



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Atenção Integral à Saúde do Idoso

=====

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Atenção Integral à Saúde do Idoso, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre maio de 2011 e novembro de 2012.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.


Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de janeiro de 2011.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral